

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e tendo em vista concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.539871-2/000, impetrado pelo candidato **PEDRO NAZARÉ DE MENDONÇA PROCÓPIO**, inscrito no certame em referência para o critério de ingresso por Provimento sob o nº 929004389, a EJEJF informa que foi reavaliada a correção da peça prática elaborada pelo impetrante em conformidade com os critérios estabelecidos no espelho de correção e a nota anteriormente atribuída foi mantida.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.